



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 041/2011

Interessado: Divisão de Controle Acadêmico.

Assunto: Proposta experimental de 3ª. Fase no processo de inscrição em disciplinas

O Conselho de Graduação (CoG), da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª. Reunião Ordinária (2ª. sessão), tendo analisado a documentação pertinente,

DELIBEROU

Aprovar, em caráter excepcional, para o primeiro semestre de 2011, a realização da 3ª fase de inscrição em disciplinas, para o preenchimento de vagas “ociosas” em todas as turmas/disciplinas não excedendo o limite máximo de vagas em cada turma, determinado após a fase de ajuste pelos Departamentos e Centros.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

Às Diretorias de Centro/*Campus*, Chefias de Departamento e Coordenações de Curso, para conhecimento.

Em 21/03/2011.